

PLANO DE GOVERNO

"Mudanças para Colorado Avançar"

Prefeito: José Ribamar de Oliveira (Professor Ribamar)

Vice-Prefeito: João Batista Pereira (João da Fórmula 1)

2017/2020



COLIGAÇÃO

"Mudanças para Colorado Avançar"



PLANO DE GOVERNO

"Mudanças para Colorado Avançar"

Prefeito: José Ribamar de Oliveira (Professor Ribamar)

Vice-Prefeito: João Batista Pereira (João da Fórmula 1)

Coloradenses,

Com respeito às constituições e as leis, sem abdicar da aplicabilidade dos princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como, no controle social, no planejamento e na transparência e, primando pela harmonia entre poderes públicos constituídos, o nosso lema será ***“Contribuir para melhoria de vida das pessoas”***, a missão ***“Oferecer aos Coloradenses serviços públicos de qualidade e confiabilidade”***, e a visão ***“Realizar uma gestão que seja referência regional e estadual na prestação dos serviços públicos”***.

Implementaremos um planejamento transparente e participativo, com metas e estratégias bem definidas, como condição primordial para alcançarmos com eficácia a solução para os diversos problemas que angustiam o nosso povo.

A valorização, o respeito e o reconhecimento aos servidores municipais, que através da liberdade e condições plena para o exercício de suas atribuições funcionais, serão imprescindíveis na promoção das mudanças e melhorias que o município precisa.

Atuaremos de forma estratégica e inovadora para as transformações administrativas e estruturais e, na consolidação de políticas públicas capazes de contribuir na promoção da justiça social, na melhoria da qualidade de vida das pessoas e no crescimento socioeconômico do nosso município, promovendo a melhoria de serviços por meio da inovação e da criatividade, e criando meios que possibilite uma maior participação da sociedade junto ao governo municipal.

Consolidar ações que de forma efetiva promova o controle permanente de resultados a serem alcançados pela administração, o cumprimento de metas e o emprego eficaz do dinheiro público, são fundamentais para promover a melhoria significativa da qualidade dos serviços prestados pelo município aos cidadãos coloradenses.

Portanto, contribuir para melhorar a vida das pessoas será o objetivo maior da nossa gestão, essência principal e motivadora que norteará a execução das políticas públicas para município de Colorado do Oeste.

Por isso pedimos o seu **apoio e o seu voto**.

Colorado do Oeste - RO, 12 de agosto 2016.

José Ribamar de Oliveira
(Professor Ribamar)
Prefeito – PSB

 9904-4041/8493-1330/8104-9695/9329-6144
jribaoliveira@yahoo.com.br

João Batista Pereira
(João da Fórmula 1)
Vice-Prefeito – PMDB

 98456-2567/9261-0533

PLANO DE GOVERNO

"Mudanças para Colorado Avançar"

Prefeito: José Ribamar de Oliveira

Vice-Prefeito: João Batista Pereira

As diretrizes dos grandes Eixos das Políticas Públicas que serão realizadas pela gestão municipal no período de janeiro de 2017 a Dezembro de 2020 no município de Colorado do Oeste, foram definidas a partir de diagnósticos realizados nas diversas áreas de atuação do município e, principalmente, do diálogo estabelecido com os cidadãos coloradenses que apontaram claramente os principais problemas que os angustiam.

Educação e Cultura

As políticas públicas para a Educação a serem realizadas na Rede Municipal de Ensino proporcionará aos servidores municipais melhores condições de trabalho, ao aluno um ambiente favorável à aprendizagem e a família a certeza da oferta de uma educação efetivamente de qualidade.

1. Políticas públicas para o fortalecimento da Rede Municipal de Ensino:

- ✓ Ampliar e fortalecer o atendimento a Creche e a Pré-escola;
- ✓ Assegurar o diálogo permanente do Prefeito com a comunidade escolar;
- ✓ Atuar de forma permanente para assegurar o acesso e a permanência dos alunos na escola;
- ✓ Consolidar de forma institucional, respeitando os preceitos legais e contratuais, uma boa relação com os prestadores de serviços a rede municipal de ensino;
- ✓ Cumprimento incondicional da legislação e normativas vigentes para a educação.
- ✓ Efetivar e atuar na forma de parcerias educacionais com as demais redes de ensino no município;
- ✓ Elaborar com a participação da comunidade escolar o Regimento Interno das Escolas Municipais;
- ✓ Implantar o atendimento da educação básica até a 5ª série;
- ✓ Implantar o Conselho Municipal de Educação;
- ✓ Modernização e atualização dos instrumentos educacionais para o ensino;
- ✓ Propor ações permanentes junto aos governos estadual e federal para melhorias estruturais da Rede Municipal de Ensino;
- ✓ Realizar a atualização, adequação e elaboração dos instrumentos norteadores do desenvolvimento do ensino: Regimentos, Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, Projeto Político-Pedagógico Institucional-PPI, Currículo, dentre outros;
- ✓ Revisar, reavaliar e atualizar, com a participação de servidores e discentes, as propostas pedagógicas de forma a atender as demandas existentes, fortalecendo sua oferta e consolidando-os com os arranjos produtivos locais;
- ✓ Viabilizar as ações previstas no Plano Municipal de Educação.

2. Políticas públicas para a manutenção e melhoria da infraestrutura física das escolas públicas municipais;

- ✓ Modernizar, reformar e ampliar as estruturas físicas das escolas, (salas de aulas, laboratórios, quadra poliesportiva, campo de futebol, quadra de areia, refeitório, ambientes de uso coletivo, rede de água e esgoto, etc);
- ✓ Adquirir materiais de consumo e permanentes (equipamentos laboratoriais, materiais didáticos, esportivos, etc);
- ✓ Implantar novas creches.

3. Políticas públicas para o fomento e viabilização do acesso as tecnologias para o ensino:

- ✓ Assegurar aos servidores e discentes o acesso a tecnologias para o ensino e aprendizagem;
- ✓ Fortalecer e desenvolver nas escolas da Rede Municipal de Ensino a política de Inclusão Digital (acesso a internet), que beneficiará nossos jovens na sua formação com aquisição e consolidação de novos conhecimentos;
- ✓ Implantar o programa "Biblioteca na Escola" com aquisição de acervos bibliográficos, bem como, com acesso ao ambiente virtual de bibliotecas;
- ✓ Instalar e modernizar os laboratórios de informática e acesso a internet nas escolas municipais;
- ✓ Promover ações para a inovação dos programas educacionais para a educação infantil.

4. Política permanente de valorização de servidores:

- ✓ Assegurar a efetiva implementação do **Plano de Valorização do Magistério**, cujos recursos devem ser controlados por um Conselho específico;
- ✓ Implementar um programa de formação inicial e continuada dos servidores municipais (professores, merendeira, vigia, motorista, zelador, servente, etc);
- ✓ Incentivar e apoiar a participação dos professores em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Oportunizar a participação dos docentes e técnicos em cursos de especialização, mestrado e doutorado;
- ✓ Política permanente de atualização do Plano de Cargos e Salários dos servidores;
- ✓ Viabilizar as condições estruturais, materiais e de pessoal para o atendimento médico, odontológico, psicológico e de assistência social aos servidores docentes e técnicos.

5. Política de atendimento ao aluno:

- ✓ Garantir um transporte escolar que ofereça segurança e qualidade no deslocamento dos alunos até a escola;
- ✓ Assegurar ao aluno atendimentos de serviços especializados (médico odontológico, psicológico, assistente social, etc);
- ✓ Promoção de intercâmbios com escolas públicas das redes municipais, estaduais e federais;
- ✓ Fomentar atividades esportivas, culturais, de lazer e sociais, (jogos, gincanas, eventos, visitas educacionais, visitas técnicas, etc);
- ✓ Acompanhamento, diagnóstico e intervenções nas diversas situações que envolvam o bem estar e a saúde do aluno.
- ✓ Realizar os jogos estudantis municipal com a participação dos discentes das escolas da rede municipal de ensino;

6. Política de democratização e transparência nas escolas:

- ✓ Consultar a comunidade através do voto de servidores, discentes e dos pais, para definir os ocupantes dos cargos de diretores das escolas municipais;
- ✓ Prestar contas à comunidade escolar dos gastos com custeios e investimentos realizados durante o semestre;
- ✓ Criar o Conselho de Gestão Escolar, de caráter deliberativo e consultivo da Direção da Escola para com as questões administrativas e pedagógicas que será composto, assegurando a participação paritária, por docentes, técnicos, discentes e pais.

7. Políticas públicas para a Cultura:

- ✓ Criar e instalar Centro Cultural como espaços de lazer, entretenimento, recreação e cultura, propiciador de oportunidades de inclusão social através de atividades, artesanais, artísticas e culturais;
- ✓ Apoiar e buscar efetivar parcerias para o fomento as atividades artísticas, culturais e de entretenimento no município (teatro, dança, música, som mecânico, dentre outras);
- ✓ Estabelecer parcerias e apoiar as ações de associações, ONGS e outras entidades representativas da arte e cultura no município;
- ✓ Fomentar e apoiar de forma permanente ações para arte e cultura;
- ✓ Fortalecer e ampliar o evento “Color Fest” de fomento a cultura;
- ✓ Incentivar e apoiar as Festas tradicionais realizadas no município.
- ✓ Realização anualmente o “Cantos da Terra” um festival de música e arte;
- ✓ Realizar anualmente a semana da Cultura;
- ✓ Realizar anualmente o “Festival de Quadrilhas”.

Esportes

As políticas públicas para o Esporte a serem implementadas no município proporcionará as pessoas melhores condições para a prática das diversas modalidades esportivas, além de favorecer as pessoas no seu bem estar físico e mental, de forma a contribuir para uma boa qualidade de vida.

- ✓ Apoiar incondicionalmente a criação e o fortalecimento de Escolinhas para atividades esportivas diversas (futebol, atletismo, voleibol, basquetebol, etc);
- ✓ Apoio e incentivo incondicional aos torneios e campeonatos realizados pelas comunidades;
- ✓ Definir juntamente com os atletas, representantes de times, liga desportiva e outras entidades vinculadas ao esporte um calendário anual das atividades esportivas a serem realizadas em nosso município;
- ✓ Estruturar os espaços para a prática do futebol na zona rural com condições de utilização, inclusive, no período noturno;
- ✓ Fomento e apoio as diversas modalidades e atividades esportivas existentes no município;
- ✓ Instalar praças e áreas de lazer;
- ✓ Definir calendário juntos a comunidade para a realização das atividades esportivas e culturais do município;
- ✓ Reestruturar o módulo esportivo criando melhores condições para a prática de atividades esportivas.

Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelo planejamento, desenvolvimento e execução das políticas públicas de Saúde no município. Atuará como fomentadora e norteadora de projetos, ações, planos e atividades que permitirão dar consequência prática às políticas de saúde e assegurar melhorias permanentes nas condições de oferta e promoção das ações de saúde. Atuará firmemente na operacionalização e na gestão das políticas consideradas estratégicas como forma de garantir ao cidadão a oferta dos serviços de saúde efetivamente de qualidade.

- ✓ Apoiar no que compete ao município o deslocamento de pacientes para outras unidades fora do município para tratamento de saúde o atendimento de problemas considerados de alta complexidade e/ou especializados;
- ✓ Apresentar projetos junto aos Governos Estadual e Federal para a viabilização dos recursos necessários ao fortalecimento das ações de saúde em nosso município;
- ✓ Associar-se, sempre que necessário e for possível, a outros municípios, por intermédio da organização de consórcios, tendo em vista a execução e garantia da sustentabilidade da assistência farmacêutica;

- ✓ Consolidar ações para aquisição e distribuição dos medicamentos necessários à atenção básica à saúde da população;
- ✓ Criar o Plano Municipal de Saúde que vise à prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas e terá como propósito definir e viabilizar o desenvolvimento de ações para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde em nosso município;
- ✓ Definir ações específicas para a prevenção e manutenção da saúde do idoso, das quais destacamos: o cadastramento da população idosa; atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatorios; encaminhamentos a unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social; atendimento domiciliar, incluindo a internação, para aqueles que estejam impossibilitados de se locomover, etc;
- ✓ Definir ações específicas para promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher em todos os ciclos de vida, das quais destacamos: humanização e qualidade; atenção obstétrica e neonatal; campanhas visando à prevenção do câncer de colo de útero e de mama, etc;
- ✓ Definir na proposta orçamentária do município recursos orçamentários e financeiros para a implementação da Política de prevenção e manutenção da saúde do idoso de competência do município;
- ✓ Definir na proposta orçamentária do município recursos orçamentários e financeiros para a implementação da Política de prevenção e manutenção da saúde da Mulher;
- ✓ Definir na proposta orçamentária do município recursos orçamentários e financeiros para a implementação da Política de prevenção e manutenção da Saúde da Criança;
- ✓ Desenvolver ações permanentes de capacitação dos funcionários da saúde;
- ✓ Desenvolver programas para a prevenção e tratamento da Saúde Bucal da nossa população com ações específicas para a prevenção, tratamento bucal, extrações, restaurações, e, de forma específica, nas escolas da rede municipal de ensino;
- ✓ Elaboração de Ações Estratégicas para Enfrentar as DST, AIDS e HIV em mulheres; saúde da mulher idosa, saúde sexual e reprodutiva; atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual; ações para reduzir a morbimortalidade por câncer;
- ✓ Estabelecer uma relação de mútua cooperação, apoiando e dando condições para a viabilidade das ações do Conselho Municipal de Saúde;
- ✓ Fortalecer e apoiar as ações de Vigilância Epidemiológica no município;
- ✓ Fortalecer e apoiar as ações de Vigilância Sanitária de competência do município;
- ✓ Fortalecer e consolidar com qualidade a assistência farmacêutica no município;
- ✓ Fortalecer, apoiar e valorizar políticas e ações para a promoção de melhores condições para o desempenho das atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ Implantar o sistema de agendamento de consultas e atendimentos via ferramenta de tecnologia da informação ou de telecomunicação (via internet/whatsapp);
- ✓ Implementar programas específicas para a prevenção e manutenção da saúde da criança, das quais destacamos: Incentivo e Qualificação do Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento; Atenção à Saúde do Recém-Nascido; A assistência à mulher, à gestante e ao recém-nascido; Saúde Perinatal - atenção Humanizada ao Recém-Nascido; O aleitamento materno é a estratégia isolada que mais previne mortes infantis, além de promover a saúde física, mental e psíquica da criança e da mulher que amamenta; prevenção de violências à criança; estratégia para a redução da mortalidade infantil e fetal; criação do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal; etc;
- ✓ Implementar projetos e ações de prevenção contra as drogas;
- ✓ Intensificar ações para estruturar, modernizar e melhorar as condições de trabalhos dos servidores da saúde;
- ✓ Modernizar e adequar à infraestrutura das farmácias dos serviços de saúde, visando assegurar a qualidade no armazenamento e distribuição dos medicamentos;
- ✓ Planejar e executar de forma a garantir a infraestrutura física, material e de pessoal necessária ao desenvolvimento e apoio às atividades de Saúde do município;
- ✓ Priorizar os laboratórios oficiais para viabilizar o suprimento das necessidades de medicamentos do município;
- ✓ Promover a atualização e aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para a Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde;
- ✓ Promover a atualização tecnológica para o processo de informatização do sistema de Saúde de nosso município, e assim, contribuir de forma rápida e eficiente o cadastramento e o atendimento aos pacientes;
- ✓ Promover a atualização tecnológica, melhoria estrutural e material do laboratório de análise clínicas do município;
- ✓ Promover a inserção na proposta orçamentária do município de recursos para a construção, readequação, modernização e manutenção das unidades de saúde do município;
- ✓ Promover a modernização e atualização tecnológica do laboratório de análises clínicas do município;
- ✓ Promover ações para viabilizar o atendimento domiciliar às famílias, nos casos tipificados de pacientes com dificuldades de locomoção;
- ✓ Promover ações visando garantir o abastecimento permanente dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde da população;
- ✓ Promover melhoria nas condições de infraestrutura física e de equipamentos nas unidades de saúde do município;
- ✓ Realizar encontro, reuniões e audiências públicas para promover a atualização e/ou adequação do Plano Municipal de Saúde;
- ✓ Viabilizar ações para a contratação de profissionais efetivos e prestadores de serviços necessários ao bom desenvolvimento das ações de saúde no município, inclusive, médicos especialistas para áreas específicas;
- ✓ Viabilizar condições de pessoal e matéria para o atendimento às pessoas com problemas psicológicos;

- ✓ Viabilizar junto aos governos Estadual e Federal recursos específicos para ações inerentes à política de prevenção e manutenção da Saúde da Mulher;
- ✓ Viabilizar junto aos governos Estadual e Federal recursos específicos para ações inerentes à política de prevenção e manutenção da Saúde do Idoso, com ênfase no fornecimento de medicamentos (Hipertensos e Diabéticos) e no atendimento domiciliar e integral de caráter preventivo, com equipes formadas por: médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de saúde;
- ✓ Viabilizar junto aos governos estadual e federal recursos específicos para ações inerentes à política de prevenção e manutenção da Saúde da Criança;

Administração e Finanças

As políticas públicas para a Administração e Finanças terão como propósito fortalecer e dinamizar com inovações a atuação da Secretaria Municipal da Administração e Finanças concernente à gestão de pessoas, gestão de materiais e serviços, gestão patrimonial, gestão documental, editoração e publicação oficial, tecnologia da informação, governança eletrônica, gestão orçamentária e financeira; planejamento, avaliação e acompanhamento, serviços gerais de gestão.

- ✓ Dar ampla divulgação da movimentação financeira do município, assegurando ao cidadão o acesso fácil às demonstrações contábeis, financeiras e relatórios de gestão financeira;
- ✓ Desenvolver e apoiar ações estruturais, educativas e de qualificação que contribuam para a manutenção, conservação e bom uso do patrimônio público municipal;
- ✓ Implantar o sistema de Governança Eletrônica da Prefeitura de Colorado que terá como propósito a disponibilização de informações por meio eletrônico fortalecendo a democracia eletrônica e ampliando as possibilidades da participação do cidadão no acompanhamento e execução das ações administrativas da gestão;
- ✓ Modernizar a gestão do patrimônio público municipal com atualização tecnológica;
- ✓ Promover inovações tecnológicas no sistema de Gestão de Tecnologia da Informação;
- ✓ Realizar audiências públicas para propor, atualizar e acompanhar o orçamento anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual do município;
- ✓ Realizar e acompanhar a execução orçamentária e financeira, no que tange ao repasse de recursos, e analisar a prestação de contas, no que se refere à emissão de pareceres financeiros, de convênios e/ou instrumentos congêneres celebrados entre a Prefeitura e terceiros;
- ✓ Realizar periodicamente o inventário patrimonial do município, dando ampla publicidade dos bens patrimoniais do município;
- ✓ Zelar permanentemente pela aplicabilidade da legislação vigente e inerente administração e finanças;

Transparência e Participação

As políticas públicas de fomento a “Participação e Transparência” têm como propósito assegurar ao cidadão o acesso às informações, bem como, a sua participação direta na definição e consolidação das ações administrativas dos municípios.

- ✓ Assegurar efetivamente a participação dos Conselhos na gestão e formulação de políticas de Políticas Públicas para o município;
 - ✓ Consolidar com sustentabilidade os programas de Rádio existentes da Prefeitura Municipal, como instrumento de levar ao cidadão as informações e ações da prefeitura municipal;
 - ✓ Criar e colocar em pleno funcionamento a Ouvidoria do Município;
 - ✓ Criar e implantar o *Informativo Interno Eletrônico* de forma a dar ampla e irrestrita publicidade aos atos da administração municipal;
- Criar o “Portal do Povo” uma ferramenta que com o uso da tecnologia da informação possibilitará ao cidadão de forma permanente o acesso às informações administrativas, orçamentária e de pessoal, bem como, projetos, ações e atividades em desenvolvimento e desenvolvidas pelo município nas diversas áreas;
- ✓ Criar o Conselho de Secretários Municipais que terá caráter consultivo e de assessoramento deliberativo do Prefeito com as questões institucionais do município;
 - ✓ Criar o Portal Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - site que assegure ao cidadão de forma dinâmica, inovadora e rápida o acesso às informações das diversas áreas que compõem a estrutura administrativa do município;
 - ✓ Estabelecer e manter uma relação de respeito, parceria, cooperação mútua, participação e interdependência, com entidades representativas existentes no município: sindicatos, comissões, associações, conselhos, igrejas, dentre outras;
 - ✓ Fomentar junto às comunidades a implantação dos Conselhos de Representação dos bairros, linhas e eixos do município;
 - ✓ Fortalecer, apoiar e priorizar as ações dos conselhos municipais instituídos;
 - ✓ Garantir o efetivo cumprimento da vinculação constitucional de verbas;
 - ✓ Implantar o Programa Cidadão Auditor;
 - ✓ Implantar e assegurar os mecanismos tecnológicos que possibilitem a ampla e irrestrita publicação dos atos administrativos, orçamentos, finanças, bem como, de todo gasto público realizado;

- ✓ Implantar o “*Centro de apoio ao Desenvolvimento da Gestão*”, com o objetivo de utilizar profissionais de diversas áreas para capacitar servidores, difundir conhecimentos, e buscar alternativas para a solução das diversas situações-problemas enfrentadas pelo município;
- ✓ Implantar o programa “*Prefeitura Itinerante*” que diretamente com o cidadão e suas comunidades discutirá e proporá soluções para os diversos problemas existentes;
- ✓ Instituir o *Orçamento Participativo* com a elaboração de instrumentos norteadores e regulamentares, criando espaços para o debate, realização de audiências públicas, reuniões e assembleias que permitam à comunidade ter um papel fundamental na consolidação e execução das propostas orçamentárias e financeiras do município;
- ✓ Manter com os diversos órgãos públicos e o poder judiciário a mais perfeita harmonia e respeito pleno as atribuições e institucionalidade de cada um;
- ✓ Manter e fortalecer de forma harmônica, de mútua cooperação e de respeito à autonomia a relação institucional com a Câmara Municipal de Vereadores;
- ✓ Promover ações integradas de informação e comunicação;
- ✓ Realizar audiências públicas para apresentação, avaliação e análise de resultados implementados pela gestão municipal, assegurando também, a participação do cidadão no acompanhamento, na proposição e avaliação das políticas públicas no município de Colorado do Oeste;
- ✓ Realizar e apoiar a realização de fóruns, seminários e encontros com servidores municipais e com as comunidades, para discussões, deliberações e encaminhamentos de questões administrativas e ou de propostas inerentes à gestão municipal;
- ✓ Zelar permanentemente pelo cumprimento da legislação vigente;

Gestão de Pessoas

As políticas públicas para a Gestão de Pessoas visam especificamente realizar ações que promovam a melhoria da qualidade de vida profissional dos servidores públicos municipais, assegurando-lhes, a ampla e irrestrita participação na consolidação dessas políticas.

- ✓ Articular e desenvolver uma política de gestão de pessoas capaz de promover um ambiente organizacional favorável ao bom desenvolvimento das atividades profissionais;
- ✓ Criar e executar o Plano de Qualificação Institucional, de forma a possibilitar a capacitação e qualificação dos servidores municipais;
- ✓ Criar e institucionalizar a política de Segurança e Saúde para os servidores municipais, de forma a evitar e/ou reduzir acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais;
- ✓ Criar, instalar e assegurar o funcionamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA;
- ✓ Defender e assegurar incondicionalmente os direitos dos servidores municipais previstos em leis e outros instrumentos legais;
- ✓ Desenvolver um programa de “competências e habilidades” para com os servidores municipais, e assim, proporcionar as condições para o melhor desempenho das suas atribuições funcionais;
- ✓ Incentivar e apoiar a participação dos servidores públicos municipais em cursos *lato sensu* (especialização), e *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), em suas áreas específicas de atuação;
- ✓ Institucionalizar **Grupos de Trabalhos Permanentes** formados por servidores municipais das diversas áreas, devidamente escolhido por seus pares, que a partir de uma discussão coletiva, identificará as demandas e necessidades estruturais, de materiais e de valorização dos servidores, e dessa formar, subsidiar as definições de ações para as melhorias das condições de trabalho e da qualidade dos serviços prestados a comunidade;
- ✓ Instituir e consolidar a política de capacitação continuada para servidores, possibilitando-os o domínio de novas concepções, como condição para melhorar o desempenho de suas atribuições funcionais;
- ✓ Propor um conjunto de ações que visam à melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais, por meio da prática de atividades físicas, lazer e social, e dessa forma contribuir para um ambiente de trabalho melhor;
- ✓ Proporcionar as condições materiais e humanas para a atuação e desempenho das funções e atribuições profissionais pelos servidores públicos municipais;
- ✓ Realizar anualmente o “**Encontro dos Servidores Municipais**” espaço de debate e proposições de questão inerente aos servidores públicos municipal;
- ✓ Regulamentar, apoiar e dar condições para a participação dos servidores municipais em eventos, de capacitação e qualificação, como: congressos, seminários e outros de natureza profissional, educacional, tecnológico e científico.

Planejamento e Desenvolvimento Institucional

As políticas públicas para o Planejamento e Desenvolvimento Institucional implicarão na adoção de medidas administrativas que serão basilares e norteadoras para a organização e melhor funcionalidade da estrutura administrativa do município para assegurar à qualidade e eficácia dos serviços públicos oferecidos as comunidades.

- ✓ Buscar e executar com eficácia as políticas públicas do governo Federal;
- ✓ Elaborar diagnósticos através de pesquisa, identificando as necessidades de intervenções e de investimento prioritário nas áreas da gestão administrativa do município;

- ✓ Fomentar ações permanentes para o uso racional da água e energia no âmbito da prefeitura, secretarias municipais, escolas municipais, e outros órgãos e entidades do município;
- ✓ Fortalecer e estreitar as relações profissionais e institucionais do Prefeito com os servidores públicos municipais;
- ✓ Fortalecer os meios existentes de captação de recursos, construindo e diversificando novas alternativas para a captação de recursos para o município;
- ✓ Fortalecer, capacitar, apoiar e dar condições materiais e humanas para os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações – CPL;
- ✓ Implantar o sistema de comunicação do cidadão diretamente com o Prefeito e Secretários Municipal via whatsapp;
- ✓ Implantar o Sistema Eletrônico do **Serviço de Informação ao Cidadão** (e-SIC) que permitirá que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe projetos e ações e receba a resposta da solicitação realizada;
- ✓ Implantar uma gestão integrada nas diversas áreas que compõem a estrutura organizacional e administrativa do município, tornando-nos capaz de promover o acompanhamento, avaliação e melhorias permanentes dos trabalhos, projetos e ações executadas pelo município;
- ✓ Implementar mecanismos institucionais eficientes para o controle e acompanhamento das receitas e despesas, tramitação de processos, bem como, outras questões inerentes ao planejamento orçamentário e financeiro do município;
- ✓ Instalar, apoiar e dar condições plenas para atuação, de uma equipe técnica especializada na elaboração, acompanhamento e execução de projetos com recursos de custeio e capital, de acordo com as demandas e necessidades identificadas;
- ✓ Instituir mecanismos tecnológicos para modernizar a Gestão Pública Municipal;
- ✓ Instituir o **Sistema de Audiência Pública** como espaço dinâmico para a consolidação de idéias e opiniões, prestação de contas à comunidade, dentre outras questões relevantes a serem debatidas e decididas, e assim, assegurar e consolidar a participação efetiva dos servidores municipais e da comunidade em geral na vida administrativa e na gestão do município;
- ✓ Promover a atualização, revisão e regulamentação do Plano Diretor do Município de Colorado do Oeste;
- ✓ Promover e fortalecer a descentralização das ações inerentes à gestão e a execução das ações previstas no planejamento operacional das Secretarias Municipais;
- ✓ Propor com a participação dos servidores municipais a readequação da estrutura organizacional e administrativa do município de Colorado do Oeste;
- ✓ Propor mecanismos para aprimorar a tramitação dos processos administrativos para que ocorra com mais agilidade, eficiência e economicidade;
- ✓ Realizar o Planejamento das ações do município ouvidos os diversos atores sociais envolvidos;
- ✓ Realizar parcerias institucionais para garantir a execução dos preceitos constitucionais de responsabilidade do município;
- ✓ Zelar permanentemente pela aplicação eficaz da legislação para aquisição de bens, materiais e serviços pelo município.

Agricultura e Desenvolvimento Rural

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural será responsável pelo planejamento, apoio e desenvolvimento das políticas públicas do município para a agricultura, pecuária e desenvolvimento rural. Atuará como fomentadora e norteadora de projetos e ações para a melhoria da capacidade e diversificação produtiva, agregando valor à produção e gerando renda. Atuará firmemente para fazer acontecer no município às políticas públicas do governo Estadual e Federal para agricultura, pecuária e desenvolvimento rural.

- ✓ Apoiar as ações de assistência técnica realizadas pelos órgãos estaduais;
- ✓ Apoiar e fomentar as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- ✓ Apoiar e fomentar as atividades produtivas desenvolvidas pelas Associações Rurais;
- ✓ Apoiar programas e ações para a sanidade animal e vegetal;
- ✓ Apoiar programas voltados para a melhoria das condições de habitação rural;
- ✓ Apoio incondicional aos eventos e feiras realizados por produtores, agricultores e entidades representativas do setor agropecuário;
- ✓ Buscar junto aos governos Estadual e Federal recursos e/ou programas para concretizar a eletrificação rural no município;
- ✓ Coordenar, fomentar e desenvolver políticas para a diversificação da produção familiar;
- ✓ Criar o “Projeto Estrada Boa” que visa elaborar e executar o **Plano de Reestruturação e Melhorias das Estradas Rurais** (linhas, eixos, e corredores);
- ✓ Criar o Conselho de Gestão para agricultura, pecuária e desenvolvimento rural;
- ✓ Desenvolver, executar, difundir e apoiar programas para o fortalecimento da Agricultura Familiar no município;
- ✓ Desenvolver, executar, difundir e apoiar programas para o processo de agroindustrialização de produtos de origem animal e vegetal existentes no município;
- ✓ Estabelecer e manter uma relação de respeito, parceria, cooperação mútua e participação, com entidades representativas dos produtores e agricultores existentes no município: sindicatos, associações, conselhos, dentre outras;
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições públicas para desenvolver programas e ações para apoiar, planejar, coordenar e executar a qualificação e requalificação de agricultores e trabalhadores rurais;
- ✓ Estabelecer parcerias, fomentar, apoiar e difundir programas com Associações Rurais, Cooperativas e Central de Associações para a diversificação e melhoria da produtividade no município;
- ✓ Fomentar a aplicabilidade de programas e ações voltadas para agricultura, pecuária e o desenvolvimento rural;

- ✓Fomentar ações voltadas para a vocação e potencialidades produtivas do município;
- ✓Implementar, apoiar e incentivar programas, projetos e ações para o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva do pescado;
- ✓Implementar, apoiar e incentivar programas, projetos e ações para o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva do leite;
- ✓Implementar, apoiar e incentivar programas, projetos e ações para o desenvolvimento e fortalecimento da produção de hortifrutigranjeiros no município;
- ✓Instituir o programa “Rural Melhor” que visará criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária e de desenvolvimento rural do município;
- ✓Programa de fomento a agroindustrialização dos produtos oriundo da produção agrícola como forma de agregar valor a esses produtos;
- ✓Promover e apoiar ações para a melhoria de condições de vida da população rural;
- ✓Realizar, apoiar e incentivar ações para a promoção e difusão tecnológica articuladas com os arranjos produtivos locais;
- ✓Difundir ações e programas para a melhoria da qualidade da pastagem;
- ✓Fortalecer e ampliar as ações e atividades do serviço de inspeção municipal;
- ✓Criar, implantar e regulamentar programas que possibilitem aos trabalhadores rurais e urbanos desenvolver atividades produtivas e de agroindustrialização de produtos de origem animal e vegetal;
- ✓Regulamentar, apoiar e fortalecer as alternativas para a comercialização dos produtos pelos agricultores e produtores rurais;
- ✓Promover à reorganização da infra-estrutura física dos espaços destinados a realização das feiras;
- ✓Fomentar, apoiar e desenvolver programas para a consolidação da produção orgânica em nosso município;

Obras e Serviços Públicos

As políticas públicas que serão implementadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos serão definidas a partir de diagnósticos, levantamentos de demandas com a participação de servidores e comunidade e, terá como propósito planejar, desenvolver, controlar e executar programas e ações voltados à construção, manutenção e readequação de obras públicas.

- ✓Ampliar e promover melhorias dos serviços de coleta de lixo;
- ✓Atuar de forma permanente na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas que compõe a estrutura física e móvel da secretaria;
- ✓Atuar junto aos governos Estadual e Federal na busca de recursos para aquisição de máquinas e equipamentos, promovendo assim, a atualização tecnológica da secretaria;
- ✓Consolidar uma política específica de capacitação para os servidores da secretaria;
- ✓Definir juntamente com os servidores as ações e planos de trabalho para o desenvolvimento das atividades individuais e/ou coletivas, conforme as atribuições dos servidores lotados naquela secretaria;
- ✓Definir um plano de ação específica para a organização do espaço urbano do Município de forma a proporcionar melhores condições de vida às pessoas;
- ✓Desenvolver um plano de ação permanente de manutenção, adequação e construção da estrutura de pavimentação das vias públicas, de pontes, bueiros, canais e redes de drenagem;
- ✓Elaborar com a participação dos servidores municipais, de órgãos públicos estaduais e federais, e da comunidade em geral o Plano de Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal que terá como propósito a criação de estruturas adequadas, quanto à utilização racional e com sustentabilidade dos recursos naturais renováveis e não renováveis, e de forma específica, consolidar uma política permanente de redução, destinação e tratamento adequado de resíduos sólidos e aqueles potencialmente perigosos;
- ✓Elaborar e definir ações para a consolidação dos serviços de Saneamento Básico do município;
- ✓Elaborar e implementar de forma participativa o **Plano de Reestruturação e Melhorias das Estradas Rurais** (linhas, eixos, e corredores);
- ✓Elaborar junto com servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o "Plano de Ação Anual" o qual norteará a organização, o cumprimento de metas e cronogramas de trabalho buscando sempre a eficácia e a qualidade dos serviços prestados a comunidade;
- ✓Promover a ampliação, adequação, reestruturação e manutenção preventiva e corretiva da estrutura física da secretaria;
- ✓Promover junto aos servidores discussões para a consolidação de uma política permanente de valorização dos servidores lotados naquela secretaria.

Tecnologia da Informação

As políticas públicas para a Tecnologia da Informação são imprescindíveis para dar suporte o técnico necessário à otimização dos serviços públicos prestados ao cidadão coloradense. Atualmente, a Tecnologia da Informação participa do dia a dia das organizações, sendo um instrumento eficiente de gestão da informação e de apoio às atividades e decisões administrativas.

- ✓Apoiar ações para a consolidação de sistemas que promovam a melhoria da qualidade dos serviços executados pelo município;

- ✓ Criar a política de atualização permanente de pessoal e da estrutura de tecnologia da informação para atender as demandas do município;
- ✓ Criar condições materiais e de pessoal para o fortalecimento das ações de Tecnologia da Informação;
- ✓ Definir ações permanentes para a aquisição e atualização tecnológica de equipamentos e materiais de Tecnologia da Informação;
- ✓ Fortalecer as ações da tecnologia da informação de forma a contribuir e melhorar o desempenho, a organização e dinamização das ações administrativas e de gestão do município;
- ✓ Implantar o programa de acesso à internet nas escolas por parte dos discentes;
- ✓ Priorizar e fortalecer a política de modernização e controle dos registros acadêmicos nas escolas municipais;
- ✓ Realizar parcerias com instituições públicas e privadas para fortalecer as ações de tecnologia da informação na estrutura organizacional e administrativa do município;
- ✓ Viabilizar recursos para a reestruturação e ampliação da rede de internet a todos os ambientes administrativo e escolar do município, assegurando aos servidores melhores condições de trabalho.

Pessoas com Deficiência

As políticas públicas para as pessoas com deficiência proporcionarão oportunidades de participação e inclusão na sociedade, igualdade de oportunidades, acessibilidade e não discriminação de forma a garantir seus direitos e o respeito e valorização da diversidade humana, para que possa haver a compreensão que as pessoas com deficiência apresentam particularidades, fraquezas e fortalezas, como qualquer outra pessoa.

- ✓ Adotar estratégias de articulação com órgãos e entidades públicos e privados, como também, com organismos internacionais para o fortalecimento e/ou implantação desta Política Pública;
- ✓ Apoiar e implementar ações e programas que têm por objetivo a inclusão, permanência e saída com sucesso de discentes com necessidades educacionais especiais da rede pública municipal de ensino;
- ✓ Assegurar e fortalecer as parcerias do município com a Escola de Ensino Especial Marcos Aritana – APAE de Colorado do Oeste;
- ✓ Definir e executar ações para melhoria das condições de atendimento das pessoas com deficiência nos serviços públicos de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, desporto, lazer e infraestrutura urbana;
- ✓ Desenvolver ações e programas para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência física nas políticas de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, desporto, lazer e infraestrutura urbana;
- ✓ Desenvolver ações para assegurar o ingresso de discentes com necessidades educacionais especiais, de forma a contribuir para a inclusão plena;
- ✓ Desenvolver e apoiar ações para o enfrentamento da exclusão social, ampliando as oportunidades e condições de acesso e permanência dos discentes com necessidades educacionais especiais na rede pública de ensino municipal;
- ✓ Desenvolver parceria com a união, estado e a sociedade civil, para assegurar a plena integração da pessoa com deficiência no contexto socioeconômico e cultural do município;
- ✓ Desenvolver programas de capacitação dos servidores públicos municipais para atendimento da pessoa com deficiência;
- ✓ Difundir a promoção dos direitos das pessoas com deficiência por meio de políticas públicas que buscam valorizar a pessoa como cidadã, respeitando suas características e especificidades;
- ✓ Estabelecer mecanismos que acelerem e favoreçam a inclusão social da pessoa com deficiência;
- ✓ Executar ações para implantar nas principais vias públicas, calçadas e ruas, estruturas para assegurar a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais;
- ✓ Fomentar alternativas de inserção econômica da pessoa com deficiência, proporcionando a ela qualificação profissional e melhorando as condições para a sua incorporação no mercado de trabalho;
- ✓ Garantir o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa com deficiência a todos os serviços públicos oferecidos à comunidade pelo município;
- ✓ Implantar e dar as condições necessárias ao funcionamento e atuação de Núcleos de Atendimento a Portadores de Necessidades Educativas Especiais;
- ✓ Implementar ações estruturais e de materiais para assegurar as condições de acessibilidade aos prédios públicos da estrutura organizacional da prefeitura;
- ✓ Implementar ações para assegurar o atendimento com qualidade aos alunos com necessidades educacionais especiais na rede municipal de ensino;
- ✓ Incluir a pessoa com deficiência, respeitadas as suas peculiaridades, em todas as políticas públicas desenvolvidas pelo município e inerentes à educação, à saúde, ao trabalho, à edificação pública, à assistência social, ao transporte, à habitação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
- ✓ Potencializar os servidores públicos municipais, em especial ao da educação, de conhecimentos básicos da Língua Brasileira de Sinais e da Cultura Surda;
- ✓ Zelar permanentemente para garantir às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos constitucionais e legais, de modo a propiciar o seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Habitação e Desenvolvimento Urbano

As políticas públicas de habitação e desenvolvimento urbano visam eliminar os problemas públicos da vida urbana que são os mais diversos possíveis e, vai desde o déficit habitacional até a falta de segurança, precariedade da infraestrutura, dentre inúmeros outros. É fundamental salientar que o planejamento urbano também deve ter a preocupação de perceber o espaço social nas suas dimensões econômica, política e cultural, a fim de se tornar o mais efetivo e concreto (FONSECA, 2009, p. 52).

- ✓ Apoiar as ações para a implantação de programas habitacionais no município;
- ✓ Apoiar e fortalecer a atuação do Conselho das Cidades;
- ✓ Assegurar a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- ✓ Buscar efetivar parcerias junto aos governos Estadual e Federal para a ampliação e implantação de programas habitacionais no município;
- ✓ Desenvolver ações permanentes para garantir a qualidade da iluminação pública;
- ✓ Elaborar e viabilizar recursos para execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ Garantir a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade para a atualização do Plano Diretor do município;
- ✓ Implantar praças e áreas de lazer;
- ✓ Implementar ações específicas para a melhoria das condições da mobilidade urbana;
- ✓ Mobilizar os diferentes atores sociais: poder executivo, legislativo, sindicatos, associações, partidos políticos, sociedade em geral para buscar e fortalecer políticas públicas que visam à solução dos diversos problemas da vida urbana;
- ✓ Promover a atualização, revisão e regulamentação do Plano Diretor do Município de Colorado do Oeste como um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana;
- ✓ Promover ações permanentes para a manutenção e pavimentação das ruas;
- ✓ Viabilizar ações para melhorar as condições estruturais do trânsito nas ruas e avenidas de nossa cidade;
- ✓ Viabilizar esforços para executar as ações preconizadas pela Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Desenvolvimento e Assistência Social

A política pública de Desenvolvimento e Assistência Social possibilitará ao município exercer um papel estratégico na coordenação da política de desenvolvimento social do município em articulação com as políticas, programas e ações do Governo Estadual e, principalmente, do Governo Federal.

- ✓ Apoiar as ações dos Programas Públicos de Assistência Social;
- ✓ Apoiar, fortalecer, ampliar e manter o Centro de Convivência do Idoso como um espaço de convivências e realização de atividades físicas, recreativas e de entretenimento dos idosos;
- ✓ Buscar efetivar parcerias para viabilizar recursos junto ao governo Estadual e Federal para apoiar as entidades públicas e/ou privadas, conforme a legislação vigente, que desenvolvem trabalhos com idosos, crianças, adolescentes e famílias;
- ✓ Desenvolver ações específicas de qualificação e requalificação dos membros das famílias beneficiadas com Programa sociais (Bolsa Família, dentre outros);
- ✓ Estabelecer diretrizes para a definição de programas e ações de assistência social;
- ✓ Executar os programas de Assistência Social do governo Estadual e Federal;
- ✓ Executar programas que visem atender à família, maternidade, infância, adolescência, velhice, portadores de deficiências e, inserção no mercado de trabalho;
- ✓ Fortalecer as ações e programas do Sistema único de Assistência Social;
- ✓ Fortalecer, apoiar e manter o Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ Fortalecer, apoiar e manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ Promover melhoria nas condições de infraestrutura física e de equipamentos nas unidades de assistência social do município;
- ✓ Propor a criação do Conselho Municipal da Mulher;
- ✓ Realizar capacitação dos responsáveis pela execução da assistência social no município;
- ✓ Realizar permanentemente o monitoramento e avaliação das ações sociais desenvolvidas no município.

Desenvolvimento Econômico

As ações e programas a serem implementados visarão à consolidação da política pública para o Desenvolvimento Econômico do município, contribuindo para promoção de oportunidades para a geração de trabalho e renda a contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

- ✓ Apoiar, difundir e realizar ações e programas para o fortalecimento do potencial produtivo do município;
- ✓ Criar condições, incentivos e mobilização para a instalação, funcionamento e operação de empresas de pequeno, médio e grande porte em nosso município;
- ✓ Criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) que norteará as ações e programas, apoiando e estimulando o desenvolvimento do setor industrial, tecnológico, comércio e serviços no município;

- ✓Desenvolver com a Associação Comercial estudos para viabilizar o fortalecimento das empresas comerciais e prestadoras de serviços do nosso município, tornando-as mais produtivas e, principalmente competitivas em relação a produtos oriundos de outros locais;
- ✓Desenvolver parcerias com o Estado e a União para executar ações de fortalecimento das cadeias produtivas do leite e da carne;
- ✓Elaborar o Plano Municipal para o Desenvolvimento Econômico do município com a participação da sociedade e entidades representativas do setor produtivo, comercial e serviços do município;
- ✓Estabelecer parcerias com a Associação Comercial para difundir e fomentar a implementação de ações que contribuem para o crescimento e o desenvolvimento sócio econômico do nosso município;
- ✓Fomentar e apoiar ações que contribuam para a transformação social do nosso município, através do desenvolvimento socioeconômico local;
- ✓Fomento a uma política de geração de emprego e ocupações produtivas;
- ✓Promover ações junto ao governo Federal para a implantar um Polo Educacional e de Pesquisa em nosso município, com a criação cursos, a partir das instituições de ensino superior existentes no município;
- ✓Promover programas e ações para o fortalecimento da Pecuária, Agricultura e Comércio, como condição para contribuir na melhoria do crescimento econômico de nosso município;
- ✓Propor à criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico o qual se tornará o Fórum adequado a realização de discussões, planejamento e ações objetivando a promoção do desenvolvimento econômico em nosso município;
- ✓Propor legislações que possibilitem o esforço conjunto entre a Administração Municipal e os setores privados para o fomento ao desenvolvimento econômico do município;
- ✓Realizar parcerias com instituições públicas e privadas com o propósito de promover ações permanentes de capacitação qualificação e requalificação de trabalhadores e trabalhadoras, bem como, profissionais (empregados ou desempregados) que atuam ou não nas diversas áreas presentes na vida econômica e produtiva do município;
- ✓Regulamentar que na aquisição de produtos do gênero alimentício de origem animal e vegetal pelo município deverão ser adquiridos, respeitando a legislação vigente, preferencialmente na modalidade de compra direta da agricultura familiar do município;

Segurança Pública

A política pública de Segurança Pública visa propiciar o apoio e o estabelecimento de parcerias, quando possível, com os órgãos de segurança pública no município.

- ✓Apoiar às ações e atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar;
- ✓Apoiar e estabelecer parcerias com as polícias Civil e Militar;
- ✓Fortalecer as ações para as melhorias necessárias à segurança pública da população;
- ✓Propor à criação do Conselho Municipal de Segurança Pública no qual se tornará o Fórum adequado a realização de discussões, planejamento e ações objetivando a promoção da melhoria da qualidade de vida e segurança da população.

Juventude

As políticas públicas para a juventude visarão desenvolver ações direcionadas a juventude de forma a oportunizar o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais, ampliando assim, as possibilidades das condições para a melhoria da qualidade de vida desse público.

- ✓Assegurar, apoiar e fortalecer os incentivos ao Esporte por meio do apoio aos atletas e aos jogos, construção e adequações de campos de futebol, reforma do módulo esportivo, construção de outras praças para atividades esportivas;
- ✓Atuar em articulação com a sociedade civil e órgãos públicos na ampliação, aprimoramento e democratização das políticas públicas para a juventude;
- ✓Buscar junto ao governo Estadual e Federal recursos previstos para as políticas públicas para a juventude;
- ✓Buscar permanentemente alternativas para desenvolver com qualidade as políticas públicas de educação, saúde, cultura e emprego e renda;
- ✓Implantar nas praças públicas e pontos de encontro da juventude o acesso público a internet, como instrumento de fortalecimento da política municipal de inclusão digital (acesso a internet), que beneficiará nossos jovens na aquisição e consolidação de novos conhecimentos, bem como, na comunicação e no entretenimento;
- ✓Desenvolver parcerias com órgãos públicos e privados para realização de seminários, palestras e fóruns com temas voltados para a juventude;
- ✓Fomentar ações para o desenvolvimento
- ✓Implementar ações e programas que visem possibilitar as escolas, além do conhecimento formal, gerem capacitação e profissionalização aos estudantes.
- ✓Inserir na Matriz Orçamentária Anual do Município recursos específica para planos e ações direcionadas a proteger, capacitar e gerar oportunidades aos jovens;
- ✓Propor a criação do Conselho Municipal da Juventude o qual se constituirá no fórum para a discussão, proposição e acompanhamento das políticas públicas através de ações e projetos voltados para a juventude em nosso município.

Relações Institucionais - Municípios do Cone Sul

As políticas públicas institucionais visarão à definição e consecução de ações e programas específicos para fortalecer e ampliar as relações institucionais com os municípios, preferencialmente, do Cone Sul.

- ✓ Estabelecer parcerias com os municípios da região e outros municípios do estado;
- ✓ Fomentar ações conjuntas para viabilizar as soluções para os diversos problemas nas áreas de atuação dos municípios.
- ✓ Propor a criação do Fórum Intermunicipal dos Prefeitos do Cone Sul que terá como objetivo principal propor, planejar e executar ações e políticas públicas em sistemas de consórcios públicos conforme preconiza a lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 e demais legislação vigente, bem como, outras iniciativas para fortalecer e desenvolver os municípios da região.

Fontes de Recursos

- ✓ Orçamento Geral do Município-OGM;
- ✓ Orçamento Geral do Estado-OGE;
- ✓ Orçamento Geral do União-OGU;
- ✓ Outras fontes de financiamentos.

Portanto, elencamos acima as diretrizes que resultarão em planos, metas, programas e ações que integrarão o Planejamento Geral do Município, o qual será definido com a participação da comunidade coloradense, objetivando levar o município de Colorado do Oeste a ter uma gestão com maior efetividade de resultados, e assim, garantir uma melhor qualidade de vida a sua população.

"Os resultados vêm do aproveitamento de oportunidades e não da solução de problemas. A resolução de problemas apenas restaura a normalidade. Oportunidades significam explorar novos caminhos".

"Todas as inovações eficazes são surpreendentemente simples. Na verdade, maior elogio que uma inovação pode receber é haver quem diga: Isto é óbvio! Por que não pensei nisso antes?"

Peter F. Drucker

**José Ribamar de Oliveira
(Professor Ribamar)
Prefeito – PSB**

☎ 99904-4041/98493-1330/98104-9695/99329-6144
jribaoliveira@yahoo.com.br

**João Batista Pereira
(João da Fórmula 1)
Vice-Prefeito – PMDB**

☎ 98456-2567/9261-0533

Colorado do Oeste - RO, 12 de agosto 2016.

CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

"Mudanças para Colorado Avançar"

Prefeito: José Ribamar de Oliveira (Professor Ribamar)

Vice-Prefeito: João Batista Pereira (João da Fórmula 1)

Candidato a Prefeito

José Ribamar de Oliveira (Professor Ribamar), nascido em Farias Brito-CE, casado, pai de dois filhos, servidor público federal, há 21 anos reside em Colorado do Oeste.

Formação Acadêmica

Professor da rede federal de Educação Profissional, técnico em agropecuária, biólogo, especialista em administração educacional, Mestre em Educação e Doutorando em Química de Produtos Naturais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Outros Cursos, Congressos e Seminários realizados: Funcionamento de Creches Comunitárias; Multiplicadores em Educação Ambiental; Relações Interpessoais na Família e no Trabalho; Prática de falar em Público; Planejamento Estratégico; Seminário “Reflexão Pedagógica e Autoestima do Professor” e “Novos Paradigmas da Escola – Envolvendo a Questão da Disciplina e Limites dos Alunos e Educadores”; Programa de Desenvolvimento de Lideranças – SEBRAE Ideal; II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado do Oeste - RO; III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Workshop Empretec, SEBRAE – RO; Elaboração e Execução do Orçamento Público na Escola Nacional de Administração Pública; Formação de Pregoeiro; Seminário Nacional de Educação Profissional “Concepções, Experiências, Problemas e Propostas”.

Atuação em nível municipal:

Na Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste atual IFRO, exerceu vários cargos e diversas outras atribuições, dos quais:

- *Vice-Presidente e Membro da Comissão de Ética (1996 e 1997);
- *Chefe do Setor de Atividades Artísticas e Culturais (1998);
- *Diretor-Geral Substituto (1998);
- *Membro efetivo da Comissão de elaboração do Projeto para o Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP (1998);
- *Membro do Núcleo de Avaliação Institucional (1998);
- *ministrô cursos de Nível Básico para a comunidade Rural de Colorado do Oeste – RO (1998);
- *Membro da Comissão encarregada da prestação de Contas de recursos junto ao Ministério da Cultura (1998);
- *Coordenador de Assistência ao Educando (1996 a 1999);
- *Presidente da Comissão de Ética (1998 a 1999);
- *Idealizador e executor da Implantação do Centro de Promoção de Educação Ambiental - CENPREA, da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste – RO (1999);
- *Membro substituto da Comissão Permanente de Licitação (1999);
- *Membro de Comissão para proceder a análise e pré-qualificação dos interessados em prestar os serviços de consultoria, a serem contratados, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 1052 OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a República Federativa do Brasil (1999);
- *Chefe do Setor de Orientação Educacional (1999 a 2000);
- *Coordenador do Centro de Promoção de Educação Ambiental (2001 a 2002);
- *Diretor-Geral por dois mandatos consecutivos da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste (2003 a 2010);
- *Diretor de Ensino do Câmpus Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação (2012 a 2015);
- *Membro efetivo do Conselho Interinstitucional de Educação e Saúde de Colorado do Oeste - RO (1999/2002).

Atuação em nível Regional (Cone Sul):

*Coordenador Executivo do Colegiado do Território Cone Sul do Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA (2013 a 2015).

Atuação em nível Estadual:

- *Conselheiro Titular do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC-Rondônia (2004 a 2010);
- *Conselheiro Titular do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI-Rondônia (2004 a 2010);
- *Diretor Geral fundador do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia (2008).

Atuação em nível Nacional:

- *Vice-Presidente, por dois mandatos, do Conselho das Escolas Agrotécnicas Federais do Brasil (2006 e 2007).
- *Participação direta na elaboração da Lei 11.892/2008, que criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia no País (2006-2008).

Atuação antes de chegar a Colorado do Oeste:

- *Professor do Ensino de Ciências Biológicas na Escola de 1º e 2º Graus “Ginásio Enoch Rodrigues”, Rua do Ginásio, s/n, Farias Brito-CE, (1987 a 1989);
- *Coordenador da Creche Comunitária São Vicente de Paulo (1988 a 1990);
- *Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo (1989 a 1992);
- *Membro efetivo da Comissão Municipal de Defesa Civil (1991 e 1992);
- *Agente Comunitário de Saúde (1991 e 1992).
- *Professor do Ensino de Ciências Biológicas na Escola de 1º e 2º Graus “Colégio Tocantins”, Avenida Tocantins, 101, Centro, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins (1992 e 1995);

Palestras e Conferências realizadas:

Palestra: Tema: “Papel do Professor nos sistemas escolar e social” – Público alvo: alunos do Curso de Magistério da Escola de 1º e 2º Graus Manuel Bandeira de Colorado do Oeste - RO;

Conferência: “I Conferência Estadual de Educação Profissional e Tecnológica” – Público Alvo: Servidores públicos lotados na Secretaria de Estado da Educação e servidores federais da Educação Profissional;

Atuação Política:

- Candidato a Deputado Federal (Eleições 2010);
- Pré-candidato a Prefeito (Eleições 2012);
- Candidato a Reitor do IFRO (Eleições 2015);
- Pré-candidato a Prefeito (Eleições 2016).

Candidato a Vice-Prefeito

João Batista Pereira (João da Formula 1), nascido em Luziânia-PR, casado, pai de três filhos, empresário do ramo de Auto Escola, há 38 anos reside em Colorado do Oeste.

Curso Superior em Pedagogia e trabalhou como: Agricultor, Secretário da Igreja Católica, Servidor dos Correios, Chefe de Equipe em Empresa de Mineração e Auxiliar de Escritório.

Atualmente é sócio proprietário da Auto Escola Fórmula 1 em Colorado e Vilhena, e, do Despachante Formula 1 Colorado do Oeste.

Colorado do Oeste-RO, 12 de agosto de 2016.

"Os resultados vêm do aproveitamento de oportunidades e não da solução de problemas. A resolução de problemas apenas restaura a normalidade. Oportunidades significam explorar novos caminhos".

“Todas as inovações eficazes são surpreendentemente simples. Na verdade, maior elogio que uma inovação pode receber é haver quem diga: Isto é óbvio! Por que não pensei nisso antes?”.

Peter F. Drucker

José Ribamar de Oliveira
(Professor Ribamar)

Prefeito – PSB

☎99904-4041/98493-1330/98104-9695/99329-6144

jribaoliveira@yahoo.com.br

João Batista Pereira
(João da Fórmula 1)

Vice-Prefeito – PMDB

☎98456-2567/9261-0533